



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 430 , DE 18 DE junho DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Gabinetes da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais e da Corregedoria Regional, mediante o Ofício nº 31/02-CRJE, e tendo em vista o decidido pelo Plenário, na Sessão Administrativa de 12/06/2002, resolve:

DESIGNAR, para compor a TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, como terceiro Membro Suplente, o MM. Juiz Federal Dr. **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, sem prejuízo da jurisdição originária, a partir de 12/06/2002, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


GERALDO APOLLANO
PRESIDENTE